

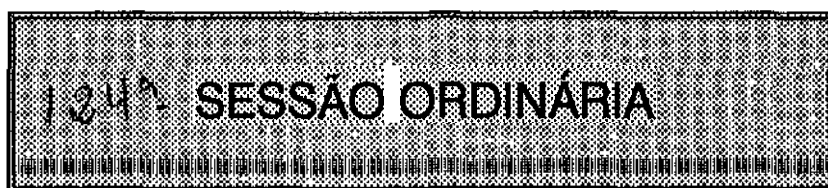
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



63 Rondas.

DATA: 19/10/95

HORA: 09h30' às 09h48'

f



①

Publicação corrigida no
n.º 198/95. Cristiana 20/10/95

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 124ª
(CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA)**

SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 19 DE OUTUBRO DE 1995.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

**2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES
ANTERIORES**



2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 170/95, do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Moção nº 962/95, de autoria do Deputado José Edmar.
- Moção nº 963/95, de autoria do Deputado José Edmar.
- Moção nº 964/95, de autoria do Deputado José Edmar.
- Moção nº 965/95, de autoria do Deputado José Edmar.
- Moção nº 966/95, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Requerimento nº 437/95, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- Requerimento nº 438/95, de autoria do Deputado José Edmar.
- Requerimento nº 439/95, de autoria do Deputado João de Deus e outros.
- Requerimento nº 440/95, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Indicação nº 538/95 de autoria do Deputado José Edmar.
- Recurso nº 013/95, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Recurso nº 014/95, de autoria do Deputado Manoelzinho e outros.

3 - ENCERRAMENTO



6

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Peniel Pacheco.

SECRETARIA: Deputado Odilon Aires.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 32 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PMDB), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PMDB), Deputado Edimar Pireneus (PMDB), Deputado Filippelli (PMDB), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PMDB), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PMDB), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Peniel Pacheco, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



(4)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES.

- O Sr. Deputado Odilon Aires, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura das Atas das 122ª e 123ª Sessões Ordinárias, que foram aprovadas sem observações.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA



38

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3- ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado Peniel Pacheco, no exercício da Presidência:

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 48 minutos.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTASTAQUIGRAFICAS

DATA 19, 10, 95	HORÁRIO INÍCIO 09h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 07.1
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A)	

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Ha número regimental, esta aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

PEQUENO EXPEDIENTE

Atas das sessões anteriores

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das 122ª e 123ª sessões Ordinárias.

O Sr. Secretário lê as Atas das 122ª e 123ª sessões, que são aprovadas sem observações.

(Atas das 122ª e 123ª sessões.)



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE **TRAMITAÇÃO**, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA
ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 17 DE OUTUBRO DE 1995.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES
ANTERIORES

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 033, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.



03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 2: Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 291, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 3: Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 261, de 1995**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.

ITEM 4: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 533, de 1992**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 5: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 683, de 1992**, de autoria Deputado Benício Tavares.

ITEM 6: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 898, de 1993**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

ITEM 7: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 113, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 8: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 937, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 9: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 1134, de 1995**, de autoria do Deputado OdilonAires.

ITEM 10: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 080, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 11: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 037, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.



04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 12: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 060, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 13: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1366, de 1994**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 14: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 063, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

ITEM 15: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1316, de 1994**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 16: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 018, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 17: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Resolução nº 004, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 18: Discussão e votação da **Indicação nº:**

181/95, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 19: Discussão e votação da **Indicação nº:**

272/95, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 20: Discussão e votação da **Indicação nº:**

328/95, de autoria do Deputado Zé Ramalho.



05

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 21: Discussão e votação das **Moções nºs:**

- 926/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- 927/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- 928/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- 929/95**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU,
- 930/95**, de autoria do Deputado Filippelli.
- 931/95**, de autoria do Deputado Filippelli.
- 932/95**, de autoria do Deputado Filippelli.
- 933/95**, de autoria do Deputado Filippelli.
- 934/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- 937/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- 938/95**, de autoria do Deputado Filippelli.
- 939/95**, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- 941/95**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

Destaque às Moções nºs:

- 935/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- 936/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 22: Apreciação do veto total ao **Projeto de Lei nº 026, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

4 - ENCERRAMENTO



06

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - DETALHAMENTO

PR[^]ESID[^]ÊNCIA: Deputados Manoelzinho, Edimar Pireneus, Peniel Pacheco e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Peniel Pacheco e João de Deus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRE[^]ÂMBULO: As 9 horas e 34 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PMDB), Deputado César Lacerda (**PRN**), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PMDB), Deputado Edimar Pireneus (PMDB), Deputado Filippelli (PMDB), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge **Cauhy** (PMDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PMDB), Deputada **Maninha** (PT), Deputado **Manoelzinho** (PMDB), Deputado Marco Lima (**PT**), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado **Odilon** Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo **Rollemberg** (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Daniel Marques, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



07

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES.

- O Sr. Deputado Peniel Pacheco, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura das Atas das 120ª e 121ª Sessões Ordinárias e da 74ª Sessão Extraordinária, que foram aprovadas sem observações.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Resolução nº 025/95**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.*
- **Moção nº 942/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.*
- **Moção nº 943/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.*
- **Moção nº 944/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.*
- **Moção nº 945/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.*
- **Moção nº 946/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.*
- **Moção nº 947/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 948/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 949/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 950/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 951/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 952/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 953/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 954/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 955/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 956/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- **Moção nº 957/95**, de autoria do Deputado Marco Lima.*



- **Moção nº 958/95**, de autoria do Deputado Filippelli. *
- **Moção nº 959/95**, de autoria do Deputado Marco Lima, *
- **Requerimento nº 436/95**, de autoria dos Deputados Lúcia Carvalho e Geraldo Magela.*

* (Lidos após a Ordem do Dia).

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 033, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Altera as alíquotas do Imposto Sobre Serviço incidente na promoção de espetáculos públicos". **DISCUTIDO.**

ITEM 2: Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 291, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Autoriza a doação de lotes a templos religiosos situados em área especial na forma que especifica e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 3: Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 261, de 1995**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Reserva áreas para o Plano de Ordenamento e Estruturação Turística de Brasília (Projeto Orla) e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 4: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 533, de 1992**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Assentamento Dirigido - PAD/DF e dá outras providências". **DISCUTIDO.**



ITEM 5: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 683, de 1992**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Determina aos colégios públicos da Fundação Educacional do Distrito Federal que sirvam merendas diferenciadas para os alunos portadores de diabetes". **DISCUTIDO.**

ITEM 6: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 898, de 1993**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes residenciais da Região Administrativa de Taguatinga". **DISCUTIDO.**

ITEM 7: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 113, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Autoriza a instalação de atividades de prestação de serviços de promoção e realização de eventos de natureza social ou cultural em edificações de uso residencial do Setor de Mansões Park Way - SMPW e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 8: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 937, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Plano de Carreira para a área de ciência e tecnologia da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos **favoráveis**, uma abstenção e 10 ausências.

ITEM 9: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1134, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a proteção aos bens públicos, face às depredações ocasionadas pela ação de pichadores, **grafiteiros** e/ou **cartazeiros** e dá outras providências". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.



ITEM 10: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 080, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Amplia a Agrovila do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante e dá outras providências". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 11: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 037, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, que manteve o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, criado pelo art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966". **DISCUTIDO**.

ITEM 12: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 060, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Cria unidades orgânicas e funções de confiança na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

ITEM 13: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1366, de 1994**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Confere ao Kartódromo do Guará o nome de *Kartódromo Ayrton Senna*". **DISCUTIDO**.

ITEM 14: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 063, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre o controle de estoque de medicamentos no Sistema de Saúde do Distrito Federal". **DISCUTIDO**.

ITEM 15: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1316, de 1994**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar o Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Tecnologias Agroecológicas Apropriadas à Pequena e Média Propriedade Rural e dá outras providências". **DISCUTIDO**.



ITEM 16: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 018, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Luiz Gutemberg". **DISCUTIDO**.

ITEM 17: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Resolução nº 004, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Estabelece o Dia da Saúde Pública a ser comemorado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal". **DISCUTIDO**.

ITEM 18: Discussão e votação da **Indicação nº:**

181/95, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a iluminação pública nas paradas de ônibus da QR 107/109 de **Samambaia**". **APROVADA** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Votação, em separado, da Emenda **Modificativa nº 01**. **APROVADA** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 19: Discussão e votação da **Indicação nº:**

272/95, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a execução da pavimentação **asfáltica** do estacionamento do Condomínio Mar Adriático na QNE 09 Projeções A e B, **Taguatinga-DF**". **DISCUTIDA**.

ITEM 20: Discussão e votação da **Indicação nº:**

328/95, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de passeios na Quadra QNO 11 do Setor O". **APROVADA** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Votação, em separado, da Emenda de Redação nº 01. **APROVADA** com 16 votos **favoráveis**, uma abstenção e 7 ausências.

**ITEM 21 : Discussão e votação das Moções n°s:**

926/95, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica providências junto ao Poder Executivo para regularizar os pontos de parada de ônibus existentes no Distrito Federal que estejam localizados próximos de **esquinas**, curvas e semáforos e em desacordo com a distância mínima estabelecida no Código Nacional de Trânsito".

927/95, de autoria do Deputado Renato **Rainha**, que "Reivindica à **Vice-Governadora** do Distrito Federal, através da Administração **Regional** de Taguatinga, providências no sentido de determinar a limpeza das áreas públicas dos Conjuntos A a F da QNM - 42, Setor *M/Norte* de Taguatinga (RA-III)".

928/95, de autoria do Deputado Renato **Rainha**, que "Reivindica à **Vice-Governadora** do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, providências no sentido de determinar a retirada do lixo depositado na QNJ - 02, Área Especial n° 2, ao lado da Catedral da Assembléia de Deus, Avenida Hélio Prates da Silveira, em Taguatinga (RA-III)".

929/95, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Solicita ao Poder Executivo a nomeação de Procuradores do Distrito Federal para a 5ª **Subprocuradoria**".

930/95, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica providências junto ao Poder Executivo do Distrito Federal para que sejam adotadas, em caráter de **emergência**, medidas para coibir a onda de assaltos às empresas de Taguatinga".

931/95, de autoria do Deputado Filippelli, que "Solicita ao DMTU providências para que os ônibus que circulam até o final da W3 Norte possam estender seus percursos até a Câmara Legislativa do Distrito Federal".

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

932/95, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica providências urgentes do Poder Executivo para que sejam **solucionados** os problemas de falta d'água que vêm prejudicando a comunidade de Sobradinho - RA V".

933/95, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica providências urgentes junto ao Poder Executivo para que sejam tomadas medidas de contenção dos acidentes de trânsito que ocorrem na Av. das Nações, no cruzamento com a Via S2".

934/95, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto à Secretaria de Obras para construção de mais uma faixa na Avenida que divide as Quadras 26 e 37 no Setor Leste do Gama".

937/95, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica providências do Governo do Distrito Federal para urbanizar a área externa da Escola Classe 21 do Gama".

938/95, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica do Poder Executivo a realização urgente de melhorias no Parque da Cidade".

939/95, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências à diretoria do Banco de Brasília no sentido de implantar cabines para saques eletrônicos, dotadas das devidas condições de segurança aos **usuários**, na Agência nº 110, em Planaltina- DF".

941/95, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal parabenizando o Jornal Correio Braziliense, o jornalista Antônio Marcello, editor da Série Estudos, sua equipe e os fotógrafos pelas reportagens sobre endemias publicadas em caderno **especial**".

APROVADAS com 16 votos favoráveis e 8 ausências. (Votação em bloco).



34

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Destaque às Moções nºs:

935/95, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica providências do Governo do Distrito Federal para reformar o muro do Centro de Ensino 02 do Gama".

936/95, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica do Governo do Distrito Federal a reforma das quadras de esportes do Centro de Ensino 02 e 03 do Gama".

RETIRADAS DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.

ITEM 22: Apreciação do veto total ao **Projeto de Lei nº 026, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Fixa a **obrigatoriedade** da seleção, demarcação e reserva de áreas com a finalidade que especifica". **REJEITADO** com 14 votos contrários e 10 ausências.

4- ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado Manoelzinho, no exercício da Presidência:

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)



15

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Eu Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



36
Em 19/10/95
Secretaria do Plenário
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA
ATA DA 123ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 18 DE OUTUBRO DE 1995.**

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

**2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES
ANTERIORES**

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

**DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)
DEPUTADO MANOEL ZINHO (PMDB)
DEPUTADA MANINHA (PT)**



17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL EM COMEMORAÇÃO AO *DIA DO AVIADOR*.

3.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

3.2 - PRONUNCIAMENTO DO ILMO. SR. DEPUTADO **FILIPPELLI**, AUTOR DO REQUERIMENTO N° 373/95.

3.3 - PRONUNCIAMENTOS DOS SRS. LÍDERES DOS PARTIDOS

DEPUTADO MARCO LIMA, em nome da Bancada do PT.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da Bancada do PDT.

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da Bancada do PMDB.

3.4 - PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA - TENENTE-BRIGADEIRO DO AR, MAURO JOSÉ MIRANDA GANDRA.

3,5 - PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GENERAL GILBERTO SERRA.



**3.6 - PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR.
DEPUTADO GERALDO MAGELA - PRESIDENTE DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

4 - ENCERRAMENTO

Jorge Cauhy (PMDB), Deputado José Edmar (PSDB), Deputado Luiz Estevão (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PMDB), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Manoelzinho, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

- O Sr, Deputado Daniel **Marques**, no exercício do cargo de 1º **Secretário**, procede à leitura das Atas das 75ª, 76ª e 77ª Sessões Extraordinárias, que foram aprovadas sem observações.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 165/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 166/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 168/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 169/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Projeto de Lei nº 791/95, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- Moção nº 960/95, de autoria da Deputada **Maninha**. *
- Moção nº 961/95, de autoria do Deputado João de Deus. *

* (Lidos durante os Comunicados de Parlamentares).

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

- Relato da agressão cometida pelo Procurador de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Jaime **Jamil** Asforra Filho, contra policiais **militares**, ontem, na 416 Sul.

- Informação da entrada, por este Parlamentar, de queixa-crime contra o referido procurador.



21

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)

- Apresentação de Projeto de Lei, que "Assegura a retificação de enquadramento aos servidores efetivos que especifica e dá outras providências".

DEPUTADA MANINHA (PT)

- Registro da comemoração do Dia do **Médico**, enfocando a situação da saúde e educação no Brasil.

3 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AVIADOR.

3 1- COMPOSIÇÃO DA MESA

EXMO. SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

ILMO. SR. DEPUTADO MANOELZINHO - PRIMEIRO SECRETÁRIO.

ILMO. SR. DEPUTADO FILIPPELLI - AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 373/95.

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA - TENENTE-BRIGADEIRO DO AR, MAURO JOSÉ MIRANDA GANDRA.

EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GENERAL GILBERTO SERRA.



3.2 - PRONUNCIAMENTO DO ILMO. SR. DEPUTADO FILIPPELLI, AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 373/95.

- Leitura de discurso intitulado *D/a do Aviador*,

3-3 - PRONUNCIAMENTOS DOS SRS. LÍDERES DOS PARTIDOS

DEPUTADO MARCO LIMA, em nome da Bancada do PT,

- Destaque à importância histórica de Santos Dumont.
- Comentários sobre as **realizações** da Força Aérea Brasileira e da Aeronáutica, destacando a diminuição dos recursos destinados a esses órgãos.
- Enfoque à necessidade de regulamentação do código de disciplina das Forças Armadas Brasileiras.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

- Referência à contribuição de sua família à Força Aérea Brasileira, através do Brigadeiro Ivan Frota.
- Registro da visita feita por este Parlamentar ao CINDACTA (Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo).
- Parabenização ao Presidente da República e sua equipe pela atuação da Força Aérea Brasileira.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da Bancada do PDT.

- Anúncio do aniversário do General Gilberto Serra.
- Relato da trajetória deste Parlamentar na Polícia Militar do Distrito Federal.



18

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**3.6 - PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR.
DEPUTADO GERALDO MAGELA - PRESIDENTE DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

4 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela, Manoelzinho e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Manoelzinho e Daniel Marques.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 30 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PMDB), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PMDB), Deputado Edimar Pireneus (PMDB), Deputado Filippelli (PMDB), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PMDB), Deputado José Edmar (PSDB), Deputado Luiz Estevão (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PMDB), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr Deputado Manoelzinho, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos,



2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

- O Sr. Deputado Daniel Marques, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura das Atas das 75ª, 76ª e 77ª Sessões Extraordinárias, que foram aprovadas sem observações.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 165/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 166/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 168/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 169/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Projeto de Lei nº 791/95, de autoria do Deputado Marco Lima.*
- Moção nº 960/95, de autoria da Deputada Maninha. *
- Moção nº 961/95, de autoria do Deputado João de Deus. *

* (Lidos durante os Comunicados de Parlamentares).

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

- Relato da agressão cometida pelo Procurador de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Jaime Jamil Asforra Filho, contra policiais militares, ontem, na 416 Sul.

- Informação da entrada, por este Parlamentar, de queixa-crime contra o referido procurador.



21

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)

- Apresentação de Projeto de Lei, que "Assegura a retificação de enquadramento aos servidores efetivos que especifica e dá outras providências".

DEPUTADA MANINHA (PT)

- Registro da comemoração do Dia do Médico, enfocando a situação da saúde e educação no Brasil.

3 - GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AVIADOR.

3 1- COMPOSIÇÃO DA MESA

EXMO. SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

ILMO. SR. DEPUTADO MANOELZINHO - PRIMEIRO SECRETÁRIO.

ILMO. SR. DEPUTADO FILIPPELLI - AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 373/95.

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA - TENENTE-BRIGADEIRO DO AR, MAURO JOSÉ MIRANDA GANDRA.

EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GENERAL GILBERTO SERRA.



3.2 - PRONUNCIAMENTO DO ILMO. SR. DEPUTADO FILIPPELLI, AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 373/95.

- Leitura de discurso intitulado *D/a do Aviador*.

3.3 - PRONUNCIAMENTOS DOS SRS. LÍDERES DOS PARTIDOS

DEPUTADO MARCO LIMA, em nome da Bancada do PT.

- Destaque à importância histórica de Santos Dumont.
- Comentários sobre as realizações da Força Aérea Brasileira e da Aeronáutica, destacando a diminuição dos recursos destinados a esses órgãos.
- Enfoque à necessidade de regulamentação do código de disciplina das Forças Armadas Brasileiras.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

- Referência à contribuição de sua família à Força Aérea Brasileira, através do Brigadeiro Ivan Frota.
- Registro da visita feita por este Parlamentar ao CINDACTA (Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo).
- Parabenização ao Presidente da República e sua equipe pela atuação da Força Aérea Brasileira.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da Bancada do PDT.

- Anúncio do aniversário do General Gilberto **Serra**.
- Relato da trajetória deste Parlamentar na Polícia Militar do Distrito Federal.



DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome da Bancada do PMDB.

- Referência à evolução da aviação com ajuda de elementos tecnológicos modernos.
- Destaque à importância do requerimento, de autoria do Deputado Filippelli, solicitando a realização desta sessão.
- Parabenização a todos os presentes.

3.4 - PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA - TENENTE-BRIGADEIRO DO AR, MAURO JOSÉ MIRANDA GANDRA.

- Considerações sobre a aviação brasileira.
- Agradecimento ao Deputado Filippelli pela homenagem prestada ao Dia do Aviador.
- Comentários sobre o Programa de Apoio ao *Homem*, implementado pelo Ministério da Aeronáutica e sobre a construção de residências na cidade-satélite do Gama, destinadas aos oficiais que servem a este Ministério.
- Alusão ao problema enfrentado pela Aeronáutica na obtenção de recursos para a implementação de seu planejamento.
- Parabenização ao Deputado Jorge Cauhy pelo seu pronunciamento.
- Convite aos Parlamentares para visitarem o Núcleo de Comando de Defesa Aérea Brasileira.

**3-5 - PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GENERAL GILBERTO SERRA.**

- Cumprimentos aos integrantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal pela homenagem prestada.
- Considerações sobre a importância da aeronáutica para a nação.

3.6 - PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Destaque à importância desta homenagem pela passagem do Dia do Aviador.
- Defesa de que a preparação para a guerra, comum nas Forças Armadas, sirva como garantia efetiva da paz.
- Agradecimento a todos os presentes.

4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 23 minutos.)

Eu Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

DATA 19 / 10 / 95	HORÁRIO INÍCIO 09h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 07.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Lopes.	ORADOR(A)
--------------------------	----------------------	-----------

Comunicados da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco } – Sobre a mesa, Expedien

te que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente

MENSAGEM**Nº 170 /95-GAG**

Brasília, 18 de Outubro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Exce
lência que nos termos do artigo 74 combinado com o artigo 100,
inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme
dispõe o artigo 178, § 2º do Regimento Interno dessa Excelsa
Casa, sancionei o Projeto de Lei nº 112, de 1995, que "Dispõe
sobre a criação da Gratificação de Desempenho, aprova Tabela
de Vencimento aos integrantes da Carreira Assistência à Educa
ção da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras
providências", e que se converteu na Lei nº 939, de 17 de outu
bro de 1995, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de
1995.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelên
cia protestos de elevada estima e distinguida consideração.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GERALDO MAGELA**
DD. Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

N E S T A

/mad



27
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sancionou em
17/10/95
Rui A. D.

Dispõe sobre a criação da Gratificação de **Desempenho**, aprova Tabela de Vencimento dos integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educação do **Distrito** Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

An. 1º Fica criada a Gratificação de Desempenho para os servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. A **Gratificação** de que trata este artigo corresponderá ao percentual de **55%** (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento da **classe/padrão** em que o servidor estiver posicionado.

Art. 2º O vencimento dos integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal passa a ser o constante na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, **também**, aos servidores Inativos, Pensionistas e aos integrantes do Quadro Suplementar da Carreira Assistência à **Educação** da **Fundação** Educacional do Distrito Federal,

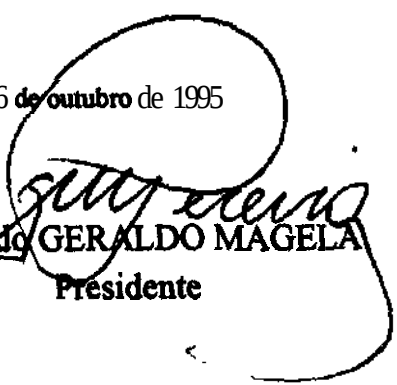
Art. 4º Não se aplica o estabelecido nesta Lei aos servidores amparados pelo **art. 7º**, da Lei nº 335, de **15** de outubro de 1992.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei **correrão** à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data **de** sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 1995.

Art. 7º **Revogam-se** as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 1995


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 939 , DE 17 DE outubro DE 1995

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho, aprova Tabela de Vencimento dos integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal e da outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 Fica criada a Gratificação de Desempenho para os servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Gratificação de que trata este artigo corresponderá ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento da Classe/padrão em que o servidor estiver posicionado!

Art. 22 O vencimento dos integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, passa a ser o constante na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3a o disposto nesta Lei aplica-se, também, aos servidores Inativos Pensionistas e aos integrantes do Quadro Suplementar da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal.

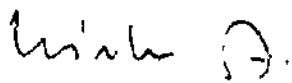
Art. 42 Não se aplica o estabelecido nesta Lei aos servidores amparados pelo art. 7º da Lei nº 335, de 15 de outubro de 1992. amparados

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 1995.

Art. 72 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1995
107a da República e 36ª de Brasília


CRISTOVAM BUARQUE

201 18.10.95



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	CÓD;
Auxiliares	Única	I	100.00	01V
Auxiliares	Única	II	100.00	02V
Auxiliares	Única	III	100.00	03V
Auxiliares	Única	IV	100.00	04V
Auxiliares	Única	V	102.82	05V
Auxiliares	Única	VI	108.43	06V
Auxiliares	Única	VII	119.68	07V
Auxiliares	Única	VIII	125.31	08V
Auxiliares	Única	IX	130.92	09V
Auxiliares	Única	X	136.54	10V
Auxiliares	Única	XI	142.17	10V
Auxiliares	Única	XII	147.80	12V
Auxiliares	Única	XIII	159.03	13V
Auxiliares	Única	XIV	164.33	14V
Auxiliares	Única	XV	170.28	15V
Auxiliares	Única	XVI	175.91	16V
Auxiliares	Única	XVII	181.53	17V
Auxiliares	Única	XVIII	187.14	18V
Auxiliares	Única	XIX	198.39	19V
Auxiliares	Única	XX	204.02	20V
Auxiliares	Única	XXI	209.64	21V
Auxiliares	Única	XXII	215.27	22V
Auxiliares	Única	XXIII	220.88	23V
Auxiliares	Única	XXIV	226.51	24V
Agentes	Única	I	100.00	01W
Agentes	Única	II	105.28	02W
Agentes	Única	III	112.16	03W
Agentes	Única	IV	119.06	04W
Agentes	Única	V	125.95	05W
Agentes	Única	VI	132.83	06W
Agentes	Única	VII	146.60	07W
Agentes	Única	VIII	153.49	08W
Agentes	Única	IX	160.39	09W
Agentes	Única	X	167.27	10W
Agentes	Única	XI	174.15	11W
Agentes	Única	XII	181.04	12W
Agentes	Única	XIII	194.83	13W
Agentes	Única	XIV	201.71	14W
Agentes	Única	XV	208.59	15W
Agentes	Única	XVI	215.48	16W
Agentes	Única	XVII	222.37	17W
Agentes	Única	XVIII	229.25	18W
Agentes	Única	XIX	243.03	19W
Agentes	Única	XX	249.91	20W
Agentes	Única	XXI	256.81	21W
Agentes	Única	XXII	263.69	22W
Agentes	Única	XXIII	270.57	23W
Agentes	Única	XXIV	277.47	24W

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	CÓD.
Assistentes	3	I	136.34	01X
Assistentes	3	II	145.89	02X
Assistentes	3	III	155.51	03X
Assistentes	3	IV	164.99	04X
Assistentes	3	V	174.53	05X
Assistentes	3	VI	184.08	06X
Assistentes	2	I	203.16	07X
Assistentes	2	II	212.71	08X
Assistentes	2	III	222.26	09X
Assistentes	2	IV	231.80	10X
Assistentes	2	V	241.34	11X
Assistentes	2	VI	250.58	12X
Assistentes	1	I	269.97	13X
Assistentes	1	II	279.52	14X
Assistentes	1	III	289.06	15X
Assistentes	1	IV	298.60	16X
Assistentes	1	V	308.15	17X
Assistentes	1	VI	317.70	18X
Assistentes	Especial	I	336.78	19X
Assistentes	Especial	II	346.34	20X
Assistentes	Especial	III	355.88	21X
Assistentes	Especial	IV	365.42	22X
Assistentes	Especial	V	374.97	23X
Assistentes	Especial	VI	384.52	24X
Especialistas	3	I	155.97	01Y
Especialistas	3	II	166.90	02Y
Especialistas	3	III	177.81	03Y
Especialistas	3	IV	188.73	04Y
Especialistas	3	V	199.64	05Y
Especialistas	3	VI	210.56	06Y
Especialistas	2	I	232.39	07Y
Especialistas	2	II	243.32	08Y
Especialistas	2	III	254.23	09Y
Especialistas	2	IV	265.15	10Y
Especialistas	2	V	276.07	11Y
Especialistas	2	VI	286.98	12Y
Especialistas	1	I	308.82	13Y
Especialistas	1	II	319.73	14Y
Especialistas	1	III	330.66	15Y
Especialistas	1	IV	341.58	16Y
Especialistas	1	V	352.51	17Y
Especialistas	1	VI	363.40	18Y
Especialistas	Especial	I	385.24	19Y
Especialistas	Especial	II	396.17	20Y
Especialistas	Especial	III	407.09	21Y
Especialistas	Especial	IV	418.00	22Y
Especialistas	Especial	V	428.92	23Y
Especialistas	Especial	M	439.84	24Y

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	COD
Analistas	3	I	192.86	01Z
Analistas	3	II	214.50	02Z
Analistas	3	III	219.87	03Z
Analistas	3	IV	233.36	04Z
Analistas	3	V	246.86	05Z
Analistas	3	VI	260.37	06Z
Analistas	2	I	287.37	07Z
Analistas	2	II	300.87	08Z
Analistas	2	III	314.36	09Z
Analistas	2	IV	319.73	10Z
Analistas	2	V	341.37	11Z
Analistas	2	VI	347.47	12Z
Analistas	1	I	381.86	13Z
Analistas	1	II	395.36	14Z
Analistas	i	III	408.02	15Z
Analistas	1	IV	422.33	16Z
Analistas	1	V	432.90	17Z
Analistas	1	VI	449.36	18Z
Analistas	Especial	I	473.40	19Z
Analistas	Especial	II	489.87	20Z
Analistas	Especial	III	503.36	21Z
Analistas	Especial	IV	516.87	22Z
Analistas	Especial	V	530.36	23Z
Analistas	Especial	VI	543.87	24Z

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	COD
Auxiliares	Única	I	100.00	01V
Auxiliares	Única	II	100.00	02V
Auxiliares	Única	III	100.00	03V
Auxiliares	Única	IV	100.00	04V
Auxiliares	Única	V	102.82	05V
Auxiliares	Única	VI	108.43	06V
Auxiliares	Única	VII	119.68	07V
Auxiliares	Única	VIII	125.31	08V
Auxiliares	Única	IX	130.92	09V
Auxiliares	Única	X	136.54	10V
Auxiliares	Única	XI	142.17	10V ..
Auxiliares	Única	XII	147.80	12V ...
Auxiliares	Única	XIII	159.03	13V
Auxiliares	Única	XIV	164.33	14V
Auxiliares	Única	XV	170.28	15V
Auxiliares	Única	XVI	175.91	16V
Auxiliares	Única	XVII	181.53	17V
Auxiliara	Única	XVIII	187.14	18V
Auxiliares	Única	XIX	198.39	19V
Auxiliares	Única	XX	204.02	20V
Auxiliares	Única	XXI	209.64	21V
Auxiliares	Única	XXII	215.27	22V
Auxiliares	Única	XXIII	220.88	23V
Auxiliares	Única	XXIV	226.51	24V
Agentes	Única	I	100.00	01W
Agentes	Única	II	105.28	02W
Agentes	Única	III	112.16	03W
Agentes	Única	IV	119.06	04W
Agentes	Única	V	125.95	05W
Agentes	Única	VI	132.83	06W
Agentes	Única	VII	146.60	07W
Agentes	Única	VIII	153.49	08W
Agentes	Única	IX	160.39	09W
Agentes	Única	X	167.27	10W
Agentes	Única	XI	174.15	11W
Agentes	Única	XII	181.04	12W
Agentes	Única	XIII	194.83	13W
Agentes	Única	XIV	201.71	14W
Agentes	Única	XV	208.59	15W
Agentes	Única	XVI	215.48	16W
Agentes	Única	XVII	222.37	17W
Agentes	Única	XVIII	229.25	18W
Agentes	Única	XIX	243.03	19W
Agentes	Única	XX	249.91	20W
Agentes	Única	XXI	256.81	21W
Agentes	Única	XXII	263.69	22W
Agentes	Única	XXIII	270.57	23W
Agentes	Única	XXIV	277.47	24W



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	CÓD.
Assistentes	3	I	136.34	01X
Assistentes	3	II	145.89	02X
Assistentes	3	III	155.51	03X
Assistentes	3	IV	164.99	04X
Assistentes	3	V	174.53	05X
Assistentes	3	VI	184.08	06X
Assistentes	2	I	203.16	07X
Assistentes	2	II	212.71	08X
Assistentes	2	III	222.26	09X
Assistentes	2	IV	231.80	10X
Assistentes	2	V	241.34	11X
Assistentes	2	VI	250.58	12X
Assistentes	1	I	269.97	13X
Assistentes	1	II	279.52	14X
Assistentes	1	III	289.06	15X
Assistentes	1	IV	298.60	16X
Assistentes	1	V	308.15	17X
Assistentes	1	VI	317.70	18X
Assistentes	Especial	I	336.78	19X
Assistentes	Especial	II	346.34	20X
Assistentes	Especial	III	355.88	21X
Assistentes	Especial	IV	365.42	22X
Assistentes	Especial	V	374.97	23X
Assistentes	Especial	VI	384.52	24X
Especialistas	3	I	155.97	01Y
Especialistas	3	II	166.90	02Y
Especialistas	3	III	177.81	03Y
Especialistas	3	IV	188.73	04Y
Especialistas	3	V	199.64	05Y
Especialistas	3	VI	210.56	06Y
Especialistas	2	I	232.39	07Y
Especialistas	2	II	243.32	08Y
Especialistas	2	III	254.23	09Y
Especialistas	2	IV	265.15	10Y
Especialistas	2	V	276.07	11Y
Especialistas	2	VI	286.98	12Y
Especialistas	1	I	308.82	13Y
Especialistas	1	II	319.73	14Y
Especialistas	1	III	330.66	15Y
Especialistas	1	IV	341.58	16Y
Especialistas	1	V	352.51	17Y
Especialistas	1	VI	363.40	18Y
Especialistas	Especial	I	385.24	19Y
Especialistas	Especial	II	396.17	20Y
Especialistas	Especial	III	407.09	21Y
Especialistas	Especial	IV	418.00	22Y
Especialistas	Especial	V	428.92	23Y
Especialistas	Especial	VI	439.84	24Y



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	CÓD.
Analistas	3	I	192.86	01Z
Analistas	3	O	214.30	02Z
Analistas	3	m	219.87	03Z
Analistas	3	IV	233.36	04Z
Analistas	3	V	246.86	05Z
Analistas	3	VI	260.37	06Z
Analistas	2	I	287.37	07Z
Analistas	2	n	300.87	08Z
Analistas	2	m	314.36	09Z
Analistas	2	IV	319.73	10Z
Analistas	2	V	341.37	11Z
Analistas	2	VI	347.47	12Z
Analistas	1	I	381.86	13Z
Analistas	1	II	395.36	14Z
Analistas	1	ra	408.02	15Z
Analistas	1	IV	422.33	16Z
Analistas	1	V	432.90	17Z
Analistas	1	VI	449.36	18Z
Analistas	Especial	I	473.40	19Z
Analistas	Especial	n	489.87	20Z
Analistas	Especial	ra	503.36	21Z
Analistas	Especial	IV	516.87	22Z
Analistas	Especial	V	530.36	23Z
Analistas	Especial	VI	543.87	24Z

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

MOÇÃO Nº 962/95
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

REIVINDICA à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a liberação de linhas de Transportes Coletivos para o Bairro Residencial do Bosque, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

Senhor Presidente,

Com fulcro no Art. 109, do Regimento Interno, desta Casa, solicito a Vossa Excelência e Ilustres Deputados Distritais a aprovação desta "MOÇÃO" reivindicando à Secretaria de Transportes do Governo do Distrito Federal a liberação de linhas de Transportes Coletivos para o Bairro Residencial do Bosque, conhecido anteriormente como loteamento do "CLOVIS", na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A população residente no Bairro Residencial do Bosque, conhecido anteriormente como loteamento do "CLOVIS", na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO, reclama do desamparo a que está submetida pela carência de transportes coletivos, dificultando os deslocamentos das pessoas para as escolas, trabalhos, hospitais, etc.

Diante da premente necessidade daquela população, concito os Ilustres Deputados Distritais a aprovarem esta MOÇÃO.

Sala das Sessões, em de outubro de 1995.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB

PRESIDÊNCIA

Ofício nº /95

Excelentíssimo Senhor
Secretário de Transportes do Distrito Federal

Brasília, DF

Senhor Secretário,

Tenho a elevada honra de ~~dirigir-me~~ a Vossa Excelência e, no ensejo, ~~encaminho-lhe~~ a "MOÇÃO Nº /95", de Autoria do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB, aprovada por esta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A supracitada Matéria, reivindica à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a ~~liberação~~ de linhas de Transporte Coletivos para para o Bairro Residencial do Bosque, conhecido anteriormente como loteamento do "CLOVIS", na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO, RA XIV.

Sala das Sessões, em de Outubro de 1995.

Deputado Distrital GERALDO MAGELA
Presidente

GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JOSÉ EDMAR, PSDB

MOÇÃO Nº 963/95
(Autor: Deputado Districtal JOSÉ EDMAR, PSDB)

Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal encaminhar manifestação ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA**, reivindicando providências para que sejam instalados **Telefones Públicos**, ao Bairro Residencial do Bosque, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA- XIV.

Com fulcro no Art, 109, do Regimento Interno, desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal a aprovação desta "MOÇÃO", pleiteando que seja encaminhada manifestação ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA**, reivindicando para que sejam instalados **Telefones Públicos**, no Bairro Residencial do Bosque, conhecido anteriormente como loteamento do "CLOVIS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA- XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Residencial do Bosque, conhecido anteriormente como loteamento do "CLOVIS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião, encontra-se atualmente carente de serviços públicos, principalmente de serviços de telefonia.

A população necessita de andar aproximadamente 2 (dois) km, para a utilização desses serviços.

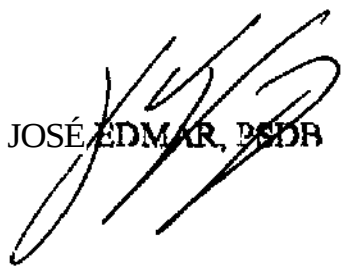
38

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

Por tratar-se de medida **de** grande alcance social, **que** propiciará **melhor** **qualidade** de vida á **população**, **apelo** aos ilustres **Deputados** **Distritais** para a aprovação, desta importante **MATÉRIA**.

Sala das Sessões, cm de do 1995

Deputado **Distrital** JOSÉ EDMAR, PSDB



39

PRESIDÊNCIA

Ofício nº 195

Excelentíssimo Senhor
Presidente das TELECOMUNICAÇÕES DH BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA
Brasília, DF

Senhor **Presidente**,

Tenho a elevada honra de *dirigir-me a* Vossa Excelência e, no *ensejo*,
encaminho-lhe H "MOÇÃO Nº 195", de Autoria do **Deputado** Distrital JOSÉ
EDMAR, PSDB, aprovada por esta Câmara **Legislativa** do **Distrito** Federal.

A supracitada **Matéria**, reivindica à instalação de **Telefones** Públicos,
no Bairro **Residencial** do Bosque, antigo loteamento do "CLOVIS", localizado na
Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO, RA XIV.

Sala das Sessões, em de Outubro de 1995.

Deputado Distrital GERALDO MAGELA
Presidente

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

MOÇÃO Nº 964/95
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

REIVINDICA à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a liberação de linhas de **Transportes** Coletivos para o **Bairro** Nacional, **localizado** na Região Administrativa de **São Sebastião, RA XIV**.

Senhor Presidente,

Com fulcro no Art. 109, do **Regimento** Interno, desta **Casa**, solicito a **Vossa Excelência** e **Ilustres Deputados Distritais** a **aprovação** desta "**MOÇÃO**" reivindicando à Secretaria de Transportes do Governo do Distrito Federal a liberação de linhas de Transportes Coletivos para o Bairro Nacional, localizado na Região Administrativa de São **Sebastião, RA XIV**.

JUSTIFICAÇÃO

A **população** residente no Bairro Nacional, na Região **Administrativa** de SÃO SEBASTIÃO, reclama do desamparo a que está submetida **pela** carência de **transportes coletivos**, dificultando os deslocamentos das pessoas para as **escolas, trabalhos, hospitais, etc.**

Diante da premente necessidade daquela **população**, **concito** os Ilustres **Deputados Distritais** a aprovarem esta MOÇÃO.

Sala das **Sessões**, em **de outubro de 1995**.Deputado Distrital **JOSÉ EDMAR, PSDB**

PRESIDÊNCIA

Ofício nº /95

Excelentíssimo Senhor
Secretário de Transportes do Distrito Federal

Brasília, DF

Senhor Secretário,

Tenho a ~~elevada~~ honra de ~~dirigir-me~~ a Vossa ~~Excelência e~~, no ensejo, encaminho-lhe a "MOÇÃO N* /95", "de Autoria do Deputado ~~Distrital~~ JOSE EDMAR, PSDB, aprovada por esta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A supracitada ~~Matéria~~, reivindica à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a ~~liberação~~ de linhas de Transporte ~~Coletivos~~ para o Bairro ~~Nacional~~, localizado na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO, ~~RA XIV~~.

Sala das Sessões, em de Outubro de 1995.

Deputado ~~Distrital~~ GERALDO MAGELA
Presidente

L T U U
Em 19/10/95
JO
Assessoria de Plenária

72
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

MOÇÃO Nº 965/95

(Autor: **Deputado** Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal encaminhar manifestação ao Ilustríssimo Senhor Presidente da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA, reivindicando providências para que sejam instalados Telefones Públicos, no Bairro Nacional, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA- XIV.

Com fulcro no Art. 109, do Regimento Interno, desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal a aprovação desta "MOÇÃO", pleiteando que seja encaminhada manifestação ao Ilustríssimo Senhor Presidente da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA, reivindicando para que sejam instalados Telefones Públicos, no Bairro Nacional, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA - XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Nacional, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, encontra-se atualmente carente de serviços públicos, principalmente de serviços de telefonia,

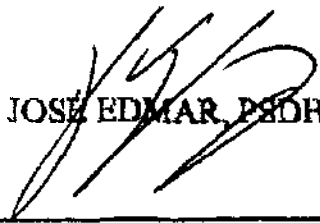
A população necessita de andar aproximadamente 2 (dois) km, para a utilização desses serviços.

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

Por tratar-se de medida de grande alcance social, que propiciará melhor qualidade de vida á população, apelo aos ilustres Deputados Distritais para a aprovação, desta importante MATÉRIA.

Sala das Sessões, em de outubro de 1995

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



PRESIDÊNCIA

144

Ofício nº /95

Excelentíssimo Senhor
Presidente das TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRÁSILIA
Brasília, DF

Senhor Presidente,

Tenho a **elevada** honra de dirigir-me a Vossa **Excelência** e, no ensejo, encaminho-lhe a "MOÇÃO Nº /95", de autoria do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB, aprovada por esta Câmara **Legislativa** do Distrito Federal.

A **supracitada Matéria**, reivindica à instalação de Telefones Públicos, no Bairro Nacional, **localizado na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO, RA XIV.**

Sala das Sessões, em de Outubro de 1995.

Deputado Distrital GERALDO MAGELA
Presidente

MOÇÃO Nº 966 DE DE 1995
(Deputado César Lacerda)

Parabeniza os **Ilustríssimos** Senhores **Lourival Novaca, Presidente da Federação das Indústrias de Brasília-FIBRA e Joviano Pereira da Natividade Neto, Superintendente do Serviço Social da Indústria-SESI pela realização, em conjunto com a Rede Globo de Televisão, da Ação Global u Cidade-Satélite de Recanto das Emas.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com **fulcro** no artigo 109 do Regimento **Interno** da **Câmara Legislativa** do Distrito **Federal**, **sugiro que** esta Casa **parabenize os Ilustríssimos Senhores Lourival Novaca, Presidente da Federação das Indústrias de Brasília-FIBRA e Joviano Pereira da Natividade Neto, Superintendente do Serviço Social da Indústria-SESI pela realização, em conjunto com a Rede Globo de Televisão, da Ação Global na Cidade-Satélite de Recanto das Emas.**

JUSTIFICACÃO

A **importância** da realização da **Ação Global nas cidades do Distrito Federal é incontestável**, pois **oferece a comunidade, sem dificuldades, diversos serviços que costumeiramente enfrentariam um caminho burocrático** muitas vezes **impossível de ser trilhado pelo cidadão comum.**

A **Ação Global**, além dos **serviços prestados, oferece ainda a comunidade, várias opções de entretenimento, principalmente para as crianças, o evento é na verdade uma lição de cidadania e uma prova de que quando o Governo se une a iniciativa privada no fimmmjnim«ntrtpara a solução de problemas sociais, a probabilidade de sucesso é bem maior.**

A **população de Recanto das Emas compareceu e ficou gratificada pela realização da Ação Global, pois no dia da realização desse evento a cidade ficou mais feliz, e todos aqueles que procuraram pelos serviços oferecidos, foram atendidos com o maior carinho e dedicação pelas pessoas que trabalharam na Ação Global.**

46

Diante do **exposto**, rogo aos **nobres** pares o apoio **para** a «provação desta **Moção**, que **basca** **reconhecer** a importância da **realização** da **Ação Global**, bem como das entidades e pessoas que a promovem.

Sala de Sessões, em de de 1995


DEPUTADO CESAR LACERDA
Autor

Brasília DF., de

de 1995

Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado César Lacerda parabenizar Vossa Senhoria e o Senhor Joviano Pereira da Natividade Neto, Superintendente do Serviço Social da Indústria - SESI pela realização, em conjunto com a Rede Globo de Televisão, da Ação Global na Cidade-Satélite de Recanto das Emas.

Sabemos da importância que esse evento representa para as comunidades menos favorecidas, quando leva até elas, gratuitamente, a prestação de serviços essenciais e o entretenimento, principalmente para as suas crianças.

A Ação Global é uma verdadeira lição de cidadania, é um orgulho para o povo do Distrito Federal e sua realização em Recanto das Emas possibilitou à comunidade dessa cidade momentos de muita felicidade**, por isso torcemos por sua continuidade no próximo ano, pois são realizações como essas que nos dá a certeza da viabilidade do nosso País e que nos prova, também, que a exigência maior do povo é ser respeitado.

Atenciosamente,

DEPUTADO GERAL DO MAGELA
Presidente d* Câmara Legislativa do Distrito Federal



REQUERIMENTO Nº 48, DE 1995.

(Do Sr. Deputado ODILON AIRES)

Solicito seja **requerida**, à Secretaria de Administração do Distrito Federal, a **apresentação**, a esta **Casa**, de relatório circunstanciado sobre todos os cargos comissionados integrantes da estrutura da Administração Direta e Indireta **do** Distrito Federal, e demais informações que **especifica**.

Senhor **Presidente**,

Requeiro de Vossa **Excelência**, nos termos do **art.** 107 inciso I do Regimento Interno desta Casa seja solicitado, à Secretaria de Administração do Distrito **Federal**, a apresentação, a esta **Casa**, de relatório circunstanciado evidenciando sobre todos os cargos comissionados integrantes da estrutura da Administração Direta e Indireta do Distrito **Federal**, com o detalhamento a seguir:

1. nome do ocupante;
2. denominação do cargo;
3. código (matrícula);
4. remuneração;
5. pré-requisito para nomeação (caso seja exigida);
6. nome do ocupante;
7. comprovante de habilitação **profissional** do ocupante do cargo (caso exigida);
8. origem funcional do ocupante do cargo; e
9. remuneração do ocupante do cargo na **origem**.



JUSTIFICAÇÃO

É no intuito de resguardar a transparência e a lisura no trato da coisa pública que apresento o presente requerimento.

Estou informado que o Governo do Distrito Federal tem se descuidado na observação dos requisitos **técnico-profissionais** para provimento **de** cargos comissionados de sua estrutura organizacional, e **ainda**, acompanhar a evolução da propagada contenção de despesas mediante corte de cargos **comissionados**.

Os documentos solicitados servirão para explicitar a legalidade das nomeações, e os **critérios de contenção** de despesas.

Espero contar com o apoio de Vossa Excelência e demais integrantes da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Sala das **Sessões**, de outubro de 1995.

Deputado ODILON AIRES

Partido do Movimento Democrático

Brasileiro - PMDB/DF

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

REQUERIMENTO Nº 195

438/95

(Autor: Deputado JOSÉ EDMAR CORDEIRO)

REQUER A Câmara Legislativa do Distrito Federal a convocação do Excelentíssimo Senhor Secretário da Agricultura do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Com fulcro no inciso I, do art. 185, desta Casa, solicito a presença do **Secretário da Agricultura do Distrito Federal, Excelentíssimo Senhor João Luiz Homem de Carvalho**, para prestar **esclarecimentos sobre a situação das concessões de uso e arrendamentos de terras públicas rurais realizadas pela Fundação Zoobotânica do DF.**

JUSTIFICAÇÃO

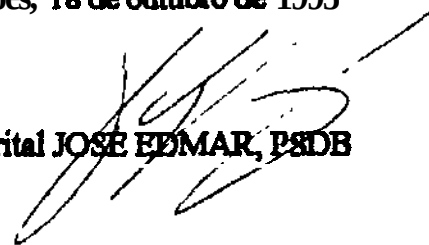
Matéria **publicada** no Jornal de **Brasília**, assinada pelo jornalista **Jairo Viana**, **relata o desvirtuamento na utilização das chácaras arrendadas** pda **Fundação Zoobotânica**, da qual o **excelentíssimo** senhor **secretário** é presidente. **Apesar** de constatar a **deformação** no uso social da terra, a **Fundação Zoobotânica não esclarece** que **procedimentos pretende tomar** para eliminar as irregularidades.

Além disso, **sabe-se** que a **grande maioria dos contratos de concessão de uso e arrendamentos** realizados pela **Fundação Zoobotânica** foram **firmados com base em documentos** fraudulentos e muitas **chácaras** foram **comercializadas** pelo* **especuladores** ou **entregues** sob **critérios políticos**, conforme constatou a **CPI da Terra**, instaurada por esta Casa em 1991.

Desta **forma**, torna-se **imprescindível o comparecimento** do senhor **secretário** para que a **Câmara Legislativa cumpra seu papel fiscalizador**.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1995

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



53
REQUERIMENTO N.

(Do Sr. Deputado João de Deus e outros)

"Requer tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n. 740/95".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Requeremos a V. Exa., nos termos dos arts. 108, XVI e 134, do Regimento Interno, a tramitação em regime de urgência, do Projeto de Lei n. 740/95 de autoria do Deputado João de Deus.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender reivindicação dos pilotos de helicópteros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que clamam por um dispositivo legal que regule a utilização das aeronaves tão-somente por policiais civil, militar ou bombeiro-militar.

Por estas razões e justeza do pleito, é que se solicita a votação em regime de urgência do Projeto em epígrafe.

Sala das Sessões» 17 de outubro de 1995

Ass.
PDT
Gurgel
PND B.
PRN
Benedito Tarcus

REQUERIMENTO: Nº 440/95
(Do Sr. Dep. Manoelzinho)

"Solicita Regime de Urgência para o PL nº 790/95".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 134 do Regimento interno desta Câmara Legislativa, requiro a Vossa Excelência que seja adotado Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 790/95, de minha autoria

Sala das Sessões, em Brasília 18 de outubro de 1995

Dep. Manoel de Andrade
Manoelzinho

Em
PND3.
1995-10-18

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

INDICAÇÃO Nº 195 538/95
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

SUGERE ao PODER EXECUTIVO do Distrito Federal, a implantação de Postes para a iluminação pública em todo o Setor o Bairro Residencial do Bosque, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA-XIV.

Com base no Art. 105 do Regimento Interno, desta Casa, solicito a Câmara Legislativa do Distrito Federal, SUGERIR ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de postes para a iluminação pública em todas as quadras do Bairro Residencial do Bosque, conhecido anteriormente como loteamento do "CLOVIS", na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO, RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A população residente nas Quadras do Bairro Residencial do Bosque, conhecido anteriormente como loteamento do "CLOVIS", na Região Administrativa de São Sebastião, vem sofrendo constantes transtornos provocados pela ausência de iluminação nas ruas. Esta carencia possibilita as ocorrências de assaltos, roubos de veículos, estupros e outras agressões, prejudicando principalmente os estudantes que chegam em suas residências em horas avançadas.

Por tratar-se de medida de grande alcance social, que propiciará melhor qualidade de vida à população, apelo aos Ilustres Deputados Distritais para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 1995

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



RECURSO Nº 013 DE DE 1.995.

(DEPUTADO CÉSAR LACERDA)

Excelentíssimo Senhor
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

De acordo com o prescrito no Artigo 30, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, venho interpor, tempor
tivamente, o presente:

RECURSO DE PLENÁRIO

Contra decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que se manifestou contrariamente ao Projeto de Lei, de minha autoria, nº 244/95, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir o Estádio de Futebol da Cidade-Satélite de Santa Maria, e dá outras providências", pelas razões a seguir apresentadas.

RAZÕES DO RECURSO

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O projeto nº 244/95, ao ser submetido à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, recebeu parecer favorável do relator designado inicialmente, Deputado Odilon Aires. Infelizmente, porém, o relatório foi rejeitado pelos membros da Comissão, Deputados José Ramalho, Adão Xavier e Miquéias Paz, presentes á Sessão em que a matéria entrou pela primeira vez na pauta de votação.

Após a rejeição , o Presidente da Douta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças designou o Deputado Adão Xavier para relatar o vencido, o qual evoca as seguintes considerações:

Aduz que a matéria não constitui empecilho de



prioridades para alocação de recursos públicos, uma vez que Santa Maria passa por sérios problemas de saneamento básico e de infra-estrutura urbana que até agora não foram solucionadas por falta de recursos públicos.

A tese sustentada pelo nobre relator do vencido demonstra que o escopo do projeto sob comento não foi absorvido pelos membros da Comissão de Economia e Orçamento que votaram contra a proposição.

Trata-se de projeto autorizativo que visa, tão somente, elevar à legalidade a eventual obra de construção do Estádio de Futebol de Santa Maria.

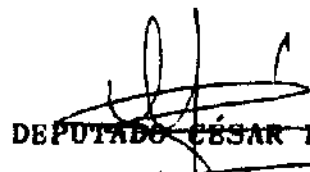
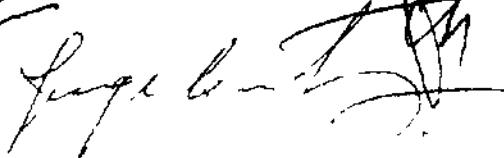
Nesse ponto, vale ressaltar que a aprovação do projeto em tela não impede o Governo do Distrito Federal estabelecer prioridades para a comunidade de Santa Maria, haja vista que o mérito da proposição alcança a questão legal e não a problemática acerca de prioridades.

Saliento, ainda, que caberá unicamente ao Poder Executivo a tempestividade da obra e a origem dos recursos necessários para a consecução da mesma. Aprovar o projeto em apreciação significa facilitar a ação do governo, caso o mesmo decida pela realização do proposto.

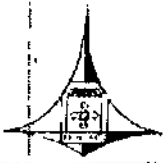
Ressalte-se por fim o consenso da Comissão em torno do grande alcance social da obra, já que, além do dever do estado em promover o lazer e o esporte, a cidade de Santa Maria conta com uma expressiva liga de futebol amador, tendo, inclusive, o time AZTECA sendo financiado pela Embaixada do México.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares que aprovem o presente RECURSO DE **PLENÁRIO**, reformando assim, a decisão da Comissão de Economia e Orçamento retomando o caminho da justiça e bom senso.

Sala de Sessões, em de de 1.995 .




DEPUTADO CÉSAR LACERDA

O decidido pela Comissão de Economia Orçamento e Finanças em função do parecer acolhido não atentou bem precisamente para o verdadeiro e correto escopo da Indicação, objeto do presente recurso. A verdade é que o questionado parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças ao alicerçar suas conclusões no art. 26 da



Recurso nº 014/de—95

Do Sr Deputado MANOEL DE ANDRADE e Outros
Partido : Partido do Movimento Democrático
Brasileiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa

Os Deputados ~~infra-assinados~~ com esteio no art. 30 parágrafo único do Regimento Interno em vigor, interpõe pela presente ~~petição~~, recurso contra a ~~decisão~~ da Comissão de Economia, Orçamento e ~~Finanças~~, na ~~Indicação nº 070/95 de iniciativa do primeiro precorente~~. Esta decisão recorrida tem por objetivo sugerir ao Chefe do Poder Executivo que os caminhoneiros autônomos que já ~~prestam~~ serviço a NOVACAP tenham prioridade no momento em que a Empresa NO V AC AP substituir os caminhões de tipo "gaiola" que ~~fazem~~ o transporte dos servidores da ~~mesma~~, por meio de "ônibus".

Apresentam os Recorrentes dentro do ~~prazo~~ regimental do art. 30 parágrafo único do Regimento Interno as suas razões motivadoras do presente recurso para a melhor apreciação ~~deste~~, tendo em vista que a data da publicação da Ata da Reunião da Comissão de Constituição e ~~Justiça~~, consoante a ~~publicação~~ no Diário da Câmara.

RAZÕES

O decidido ~~pela~~ Comissão de Economia Orçamento e Finanças em função do parecer acolhido não atentou bem ~~precisamente~~ para o verdadeira e correto escopo da Indicação, objeto do presente ~~recurso~~. A verdade é que o ~~questionado~~ parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças ao ~~alicerçar~~ sua ~~conclusões~~ no art, 26 da

Vigente Lei Orgânica "Data veria" não entendeu manifestamente o alcance da proposição formulada, Jamais o seu autor, ora recorrente imaginou sequer vulnerar o comando bem inteligível do art. 26 da Lei Orgânica do Distrito Federal em vigência.

De maneira alguma como releva a justificativa, de nossa Indicação cogita de que os serviços de transporte coletivo pelos caminhoneiros pudesse inobservar a legislação federal concernente, à concorrência que a empresa NQVACAP pretenda por ventura realizar. Deixamos bem evidenciado e perfeitamente inteligível o nosso propósito de não conferir algum privilegio que a lei de Licitações intenta coibir,

O que fluí como inequívoca e cristalina exegese é que a proposição apresentada apenas concede uma justa oportunidade aos caminhoneiros autônomos para que possam em melhores condições participarem da concorrência que vier ser aberta.

A sugestão, lógica e tão simplismente é para o oferecimento de condições técnicas adequadas, como eficiente meio de transporte coletivo para que os caminhoneiros autônomos possam concorrer em igualdade de condições com os demais possíveis candidatos.

Não seria com efeito de equidade que os referidos caminhoneiros que tão "árdulos e dignos" prestaram, como ressalta a justificação, sejam alijados ou colocados em situação de inferioridade numa concorrência. Ao contrário desejamos que em condições de enfrentar qualquer licitação.

Construíram eles já uma tradição notável e louvável nos transportes coletivos na empresa pioneira e que se esta como é natural deseja melhorar as condições do transporte, através de veículos mais apropriados, que então possibilitem aqueles servidores o direito de apresentarem os novos coletivos para a futura operação na forma pretendida. Que seja afinal conferido aos caminhoneiros condições mais favoráveis tal como assinalamos através de "uma linha especial de crédito" para aquisição de veículos, aptos tecnicamente para o transporte visado,

REC. n.º 014	193 5
Fis. n.º 02	

Não constitui esta oportunidade qualquer odioso privilégio conquanto os estabelecimentos bancários competentes sempre concedem aos Quê se obriguem a observância das exigências legais para este efeito. A prestação dos serviços dos ~~carrocerios~~ ~~até agora sempre estiveram~~ a aprovação e o reconhecimento da empresa pioneira e agora na renovação da frota de transporte coletivo, não há como desconsiderar a participação igualitária vislumbrada seria uma inominável injustiça se fossem agora esquecidos e abandonados.

Não se defendeu em momento algum providencia pretendida uma concorrência com que ~~poderse~~ ~~ser~~ configurada uma grosseira infração ao art 26 da Vigente Lei Orgânica e nem qualquer outra lei distrital ou mesmo federal.

Trata-se ~~nao~~ de um projeto de lei com normas que oferecem maior ~~definidade~~ ~~ou~~ força de ~~eficácia~~, ~~pendente~~ ~~apenas~~ da sanção governamental, mas de mera indicação que apenas estaria obviamente submetida à análise de viabilidade da sugestão ou mesmo da possibilidade bancária para a abertura de ~~credito~~.

Inocorrendo portanto face aos motivos declinados qualquer ~~infrigência~~ à Legislação Federal, bem como a do Distrito Federal, não há como prevalecer "data ~~venia~~", a íniquinada conclusão de sua ~~pseuda~~ injuridicidade e conseqüente rejeição da proposição ora ~~apresentada~~, impõe portanto a reformulação da posição adotada pela Comissão de Economia Orçamento e ~~Finanças~~ neste processo,

"Ex-expositis", muitas são as ~~soberanase~~ ~~a~~ fundadas razões pelos quais os ~~Recontes~~ ~~pleiteam~~ esperam que o presente recurso seja provido para que o parecer da Comissão de Economia e ~~Finanças~~ sobre a presente Indicação, seja submetido a ~~reexame~~ para uma justa decisão desse Egrégio Plenário, decidindo pela sua rejeição.

Brasília 18 de Outubro de 1995.

Michael de ~~Andrade~~
Deputado Distrital

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 19 / 10 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9:40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.1
TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco.	

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - O Expediente lido
vai à publicação.

Passa-se às Comunicações de Lideranças.

Concedo a palavra ao Deputado Adão Xavier. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Antônio José - Cafu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa)

Não havendo mais Líderes incritos passa-se ao pe

ríodo de Breves Comunicações



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 19 / 10 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.2
TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco	

Concedo a palavra ao Deputado Benlcio Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Deputado Marco Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Antônio José - Cafu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputada Maninha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Edmar Pireneus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Adão Xavier. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 19 / 10 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9:40 '	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.3
TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco.	

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo

Sr. Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento

Deputado Manoelzinho

(urgência p/ o P.L. nº 790/95)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 19 / 10 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9:40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.4
TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco.	

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente

Passa-se à

ORDEM DO DIA

ITEM nº 01 :

Apreciação do veto parcial ao do Projeto de Lei nº 585, de 1992, que **"Estabelece prazo para conversão do auto de infração em multa de trânsito, nos casos que especifica e dá outras providências"**. Mens. 150/95-GAG

Autores: Deputado Peniel Pacheco e
Deputado **Manoel** de Andrade
Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ

Obs.: O veto parcial incidiu sobre o artigo 3º. A CCJ deverá se **manifestar em Plenário**

O SR. DANIEL MARQUES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques.

O SR. DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem.)
Sr. Presidente, solicito verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - A Mesa acata. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados, para verificação de quorum. (Chamada nominal).



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
19 / 10 / 95	9h45'	Ord.	10.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Raquel	Alzira	Dep. Peniel Pacheco

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Consta-se que não há, em plenário, o **quorum** necessário para apreciação do veto constante da pauta.

Nos termos regimentais, as demais matérias da Ordem do Dia ficam sobrestadas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9h 48min.)